REQUERIMENTO N.º , DE 2015.
(Do Sr. Valmir Prascidelli – PT/SP)

*Requer a convocação do **Sr. Agenor Franklin Magalhães Medeiros**, gestor de empresas integrantes do Grupo OAS, para prestar esclarecimentos a esta CPI.*

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja convocado o **Sr. *Agenor Franklin Magalhães Medeiros***, gestor de empresas integrantes do Grupo OAS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito possui como um de seus objetos de investigação a prática de atos ilícitos e irregulares supostamente ocorridos no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), para este fim oportuno considerar a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, à 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná, contra o **Sr. *Agenor Franklin Magalhães Medeiros*,** gestor de empresas integrantes do Grupo OAS, como integrante de organização criminosa responsável por diversos delitos interessada em obter e controlar o mercado de fornecedores da Petrobrás.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para a provação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2015.

Deputado Valmir Prascidelli
PT/SP